



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 187 - DE 28 DE AGOSTO DE 1986


DÁ O NOME DE FRANCISCO PEREIRA DE
ABREU À ESCOLA MUNICIPAL DA FAZEN
DA DA SAÚDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

- Art. 1º - A Escola localizada na Fazenda da Saúde e integrada à Rede Municipal passa a ter a denominação de FRANCISCO PEREIRA DE ABREU.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de agosto de 1986


Vereador DÉRIO TORRES DE ALMEIDA
Presidente